



PORTARIA N° 472 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura e designa Comissão de Sindicância para averiguar eventuais irregularidades cometidas por servidor público.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MAGDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA LIPPI**, **CLARISSA TIEMI SUZUKI** e **EDUARDO CARDOSO** para, sob presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com gratificação prevista na escala **GFE06**, do quadro de funções especiais em vigor, durante todo o trâmite da sindicância, para averiguação de eventuais irregularidades cometidas por servidor público, conforme processo nº 2.992/2025.

Parágrafo Único. Na ausência da Presidente, o servidor **EDUARDO CARDOSO** irá assumir a Presidência da Comissão.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de novembro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO